



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO N. _____

0547/2020

Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar implantação de Ecoponto no Residencial José Euclides da Cunha, no Conjunto Sítio São João - Jangurussu, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE
10 DE 2020.

Larissa Gaspar
Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____

0547/2020

Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar implantação de Ecoponto no Residencial José Euclides da Cunha, no Conjunto Sítio São João - Jangurussu, na forma que indica.

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar implantação de Ecoponto no Residencial José Euclides da Cunha, no Conjunto Sítio São João - Jangurussu, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2020.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



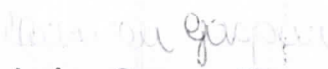
Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

A presente propositura intenta ampliar a rede de Ecopontos em Fortaleza, beneficiando a área do Residencial José Euclides da Cunha, no Conjunto Sítio São João - Jangurussu, permitindo que o território possua um adequado descarte de resíduos sólidos.

A Indicação em comento é de extrema relevância social e ambiental, além de ser legítima reivindicação dos moradores daquela localidade. Por tais razões, esta Signatária, gentilmente, conta com a aprovação dos(as) nobres Pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2020.


Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza